GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 186, de 30 de abril de 1.982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto Lei Nº 01 de 31 de dezembro de 1.981, e tendo em vista o que consta do Ofício Nº 33/81-CONTETRAN, de 08 de dezembro de 1.981,

RESOLVE :

Nomear, o Bel. VAUTEMI CHAVES CAMELO DE FREITAS, Suplente do Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Rondônia-JARI/RO, do Estado de Rondônia, com o mandato de 02 (dois) anos a partir da data de publicação do presente Decreto de nomeação.

Porto Velho (RO), em 30de abril de 1.982, 94º da República e 1º do Estado.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- GOVERNADOR -

Publicado no Diário Oficial
nº 074 do dia 06/05/82